



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 1.070/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO.**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1967/2018 e atendendo proposição do Memorando nº 4.332/2025 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

1 – Nomear, nesta data, os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, conforme abaixo relacionados:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Josie Silveira Alves - Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento (titular);
Isabel Cristina Borges Dutra – Coordenador de Unidade (suplente).

Secretaria Municipal de Saúde:

Diná Márcia Gomes da Silva – Secretária Municipal de Saúde (titular);
Eliane Peres Hochmuller – Coordenador de Unidade (suplente).

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Edson de Jesus Bernardo – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (titular);
Fernanda Rodrigues dos Santos – Atendente de Educação (suplente).

II – DAS ENTIDADES OU GRUPOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Grupo Conviver:

PEDRA DA SILVEIRA (titular);
DIVA EMILIA BERNARDO (suplente).

ASCAR/EMATER:

LIANE ESTER DIEDRICH, (titular);
PAULO DA SILVA VIEGAS (suplente).

Pastoral do idoso:

ZILÁ SOARES CORNELLY (titular);
LEDI RIBEIRO (suplente).

Assinado por 2 pessoas: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO e ROBINSON BARTH LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/22F6-579D-2CE5-D55D>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

2 – O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e suas funções não são remuneradas.

3 – Revogam-se as Portarias de nº 432/2018, 680/2018, 829/2018 e 313/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/ RS, em 15 de outubro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO e ROBINSON BARTH LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/22F6-579D-2CE5-D55D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22F6-579D-2CE5-D55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 15/10/2025 14:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBINSON BARTH LIMA (CPF 805.XXX.XXX-15) em 16/10/2025 16:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/22F6-579D-2CE5-D55D>